



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 569 de 12 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1644 de 17 de agosto de 2017, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder função comissionada aos servidores abaixo relacionados por desempenharem funções diferentes do cargo de origem.

| | | |
|----------------------------------|-----|------------------------------|
| João Alfredo Linhares de Araujo | FC6 | Ass. Departamento Financeiro |
| Francisco Vilmar Linhares Júnior | FC6 | Ass. Diretoria Geral |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de julho de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE